

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 112/2026,
de 20 de fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores classificados no Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada, referente ao Edital nº 05/2025, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**, Estado da Bahia, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento na Lei nº 1.039/2007, alterada pela Lei nº 1.239/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 05/2025, que tornou pública a abertura de Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada de servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Enquadramento;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo de análise documental e classificação dos candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do enquadramento funcional dos servidores classificados, observada a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada - Enquadramento, referente ao Edital nº 05/2025, promovido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Senhor do Bonfim/BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Ficam enquadrados, para fins de ampliação de jornada, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor, abaixo relacionados, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Interno, nos termos do Edital nº 05/2025 e da legislação municipal vigente:

1. CLICIO SOUZA BASTOS
2. ANA KARLA ONOFRE SENA GOMES
3. JUCINEIDE MURICY DA SILVA
4. ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO VIERA
5. GILBERTO OLIVEIRA CARDOSO
6. ELIETE MARIA DA SILVA
7. LUCIMARA MARIA SANCHEZ
8. RITA DE CASSIA SIMOES DE FREITAS JAMBEIRO
9. CLAUDIA LUCIANA GONÇALVES DA SILVA FREITAS
10. MARYNEZ DE SOUZA CRUZ
11. ROSELI DE LIMA
12. PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
13. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
14. FRANSHWANNE SANTOS RIBEIRO GUIMARAES
15. ELIETE DA SILVA PALANCIO
16. CINTIA CRISTIANE BORGES DA SILVA
17. HARLEM ALVES OLIVEIRA
18. LETICIA ROSILEIA CAVALCANTE RAMOS JONIES
19. MÁBIA SILVA OLIVEIRA
20. ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA
21. ELIEGE ALVES PIMENTEL
22. ROSEMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
23. NEIRIVALDA PAINS OLIVEIRA SILVA
24. LUCIA MARGARIDA BRAZ CONCEIÇÃO
25. ROMILDA GOES DE SOUZA BORGES
26. ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
27. KACILDA LINO DA SILVA GUIMARAES
28. KEITE TATIANE BARRETO DA SILVA
29. GEISA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA
30. SORAIA SANTANA DOS SANTOS
31. MARCIO RODRIGUES DE PAULA
32. LIDIANE DIAS PEREIRA DA SILVA
33. GIVALDO NUNES COSTA
34. CARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS
35. NILCLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
36. SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA
37. ANTONIA CLAUDIA DOS SANTOS
38. SANDRELE CRISTINA MORATO MARQUES GUIRRA
39. ANGELA AMORIM REGIS
40. GIRLENE PEREIRA DA SILVA
41. IVETE NASCIMENTO IZIDORO DE BRITO
42. AMELIA JACIARA DE SOUZA MELO
43. VALCI SOARES DA SILVA MOREIRA
44. VANDILMA SALVADOR CABRAL

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

45. IVANEIDE ALVES VIANA
46. MARIA APARECIDA DE CASTRO PASSOS
47. JOSENI OLIVEIRA DE SOUZA
48. JOSENEIDE BARBOSA DE ANDRADE
49. VALDINEIDE MACEDO DE AQUINO
50. ELAINE MIRANDA MEDEIROS
51. ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS
52. IRAILDES DE JESUS SILVA
53. VANICLEIA RODRIGUES DE SOUSA LIMA
54. ANA TALMA DA SILVA FERREIRA
55. ROSEMAR FERREIRA DE ANDRADE MOREIRA
56. MARCELA CEDRAZ DE OLIVEIRA
57. ELISA GOMES DA PAIXÃO
58. MONICA CUSTODIO DIAS
59. IVANA PATRICIA LOPES PEREIRA SANTOS
60. MAISA BORGES DA SILVA SANTOS
61. MARIA DILMA COSTA DE SENA
62. ANA ROBERTA DO SANTOS AMORIM
63. LORENA EMANUELLE DA SILVA SANTOS MENEZES
64. ELLEN FEITOZA DA SILVA COSTA
65. GEISIANE ALVES DA SILVA
66. APARECIDA ROCHA FERREIRA
67. ALCIONE VIEIRA DA SILVA
68. SARAH SANTOS SOUZA
69. DANIELA LONGUINHO BRANDÃO
70. ANDREA BAHIA SIMOES DE FARIAS
71. ADEMARIA FERREIRA NASCIMENTO FARIAS
72. MERIVANE NASCIMENTO GUIMARAES
73. LUCILENE DOS SANTOS ROCHA
74. JEAME SIMÃO DA SILVA
75. NAIARA VISITAÇÃO DE FREITAS
76. SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
77. SANDRA ALMEIDA SENA DOS SANTOS
78. MARALYSE ANE FREITAS DE OLIVEIRA CASTRO
79. AURELINA OLIVEIRA ALVES
80. NÚBIA SANTANA SILVA
81. ELIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
82. JEAN CARLA ALMEIDA DE ANDRADE
83. CECÍLIA MARIA CABRAL DE ANDRADE
84. KEILA RAMAIANE SILVA SANTOS
85. FABRISE DOS SANTOS PEREIRA DE CARVALHO
86. KEILA SAMARA DE SOUSA LINHARES OLIVEIRA
87. MERIELEN PEREIRA MARQUES
88. PABIANA MERCES ANDRADE
89. ROBERTA MARIA CARDOSO COSTA
90. MARIA DE FÁTIMA JATOBÁ MAIA
91. GESSIANE GUIRRA DOS SANTOS
92. NEIDSON VENANCIO DA SILVA
93. DAIANY DANTAS DA SILVA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

94. ALEXANDRINA MARIA CARVALHO DA SILVZA
95. EMANUELLA DE SOUZA SÁ
96. JUSSARA BATISTA DE OLIVEIRA
97. OSVALDO MOURA COSTA JUNIOR
98. REJANE PEREIRA DA SILVA
99. TATIANNE PEREIRA RODRIGUES MASCARENHAS
100. SUMAIRA SOARES CLEMENTE SILVA DOS SANTOS
101. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA LEITE
102. ALBHERTHYVANIA BRASILEIRO DE CASTRO
103. MARCIA ALMEIDA ALVES AMORIM DOS SANTOS
104. KATIA SYNEIDE SENA SARAIVA DA CONCEIÇÃO
105. TATIANA SOUZA DOS SANTOS
106. VIVIANE PEREIRA CHAVES CAMPELO
107. ALDAISA BARBOSA DE SOUZA
108. WILSON CARLOS MENDES MURICY
109. NEILA DE ALMEIDA BORGES
110. VANEDA CRISTIANE DE SOUZA SILVA
111. LOURINALVA CORREIA COELHO
112. LILIAN PEREIRA DOS SANTOS KUSTER
113. SILVANIA SIMOES SOARES DE FREITAS
114. SILVANETE MACEDO SOUZA
115. ELIETE FAGUNDES DE JESUS RODRIGUES

Art. 3º - A ampliação de jornada decorrente do enquadramento de que trata este Decreto será implementada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, respeitando-se:

- I – a necessidade e interesse público da Administração;
- II – a disponibilidade orçamentária e financeira;
- III – a lotação e demanda das unidades escolares;
- IV – os critérios estabelecidos no Edital nº 05/2025.

Art. 4º - Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado do enquadramento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação oficial do resultado.

Art. 5º - O enquadramento de que trata este Decreto implica a obrigatória observância da nova carga horária fixada para o cargo ou função, a partir da data de sua efetivação, vedada a manutenção de regime anterior incompatível com as disposições ora estabelecidas.

§ 1º O servidor enquadrado deverá cumprir integralmente a jornada de trabalho definida, bem como atender às atribuições e responsabilidades correspondentes ao novo enquadramento, sob pena de responsabilização.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º O descumprimento injustificado da carga horária estabelecida ou das obrigações funcionais decorrentes do enquadramento poderá ensejar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos da legislação vigente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Constatada a infração, poderão ser aplicadas as sanções cabíveis previstas no regime jurídico dos servidores públicos ao qual esteja submetido o servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 20 de fevereiro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br